



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 72/2022

MATÉRIA:

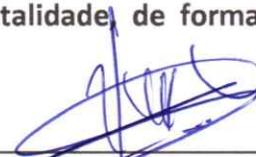
Projeto de Lei nº 30/2022, de iniciativa do Vereador Gustavo Lucena, que denomina de UBS Jonas Ferreira de Andrade, a Unidade Básica de Saúde Animal, localizada na Academia das Cidades, nesta cidade de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta de Parecer.

Por meio da análise feita no presente Projeto, vislumbramos sua total legalidade pelo fato dele não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica e, sobretudo, com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, de forma que concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador  Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 10 de outubro de 2022.


JOSÉ WELDER FERREIRA
RELATOR


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA
MEMBRO